

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 139, de 16 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação. Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora SILVANA MENEZES DA SILVA, no dia 16 de março de 2018, para participar de reunião da Comissão responsável pela regulamentação do uso do nome social no âmbito do IFRR, em Boa Vista/RR.
- Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GAORGE STERFSON BARROS

Diretor-Geral do IFRR Campus Amajari